

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.728, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA MIGUEL ALVES LESSA**" – CL 042, a antiga rua sem nome que se inicia na Estrada BR 116 na altura do Km 78, próximo a Subestação da ENEL e finda sem saída, situada no Bairro Fonte Santa – CB 040.

Art. 2º Entra a presente em Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA = Prefeito =